



PREFEITURA MUNICIPAL

ITAPETINGA - BAHIA

L E I Nº 733/97

De 25 de agosto de 1997

"Muda o tipo do Logradouro, de Traves-
sa Nove para Rua Nove, no Bairro Nova
Itapetinga, e dá outras providências."

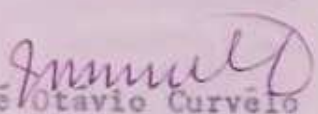
O Prefeito Municipal de Itapetinga, Estado da
Bahia,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou
e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Muda o tipo do Logradouro, de Tra-
vessa Nove para Rua Nove, no Bairro Nova Itapetinga.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga,
em 25 de agosto de 1997.


Dr. José Otávio Curvelo

Prefeito


Bel. Adalmar Póssio da Silva
Secretário de Administração

Renan Pereira dos Santos
Secretário de Fazenda